

PORTARIA SANEAR Nº 039, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

Designa servidora para fiscalização do Contrato nº 033/2023.

O Diretor Geral do SANEAR – Serviço Colatinense de Saneamento Ambiental, no uso das atribuições, e em cumprimento ao que determina a SÚMULA Nº 001, do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – Processo TC 5300/2016, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º Designa a servidora **Rafaela Lorrany Barcelos**, matrícula nº 600.791, cargo de **Coordenadora** para exercer o encargo de **Fiscal do Contrato nº 033/2023**, cujo objeto é a assinatura mensal de 50 linhas, pacote de dados de 300MB e pacote de dados de 600MB, firmado pelo Serviço Colatinense de Saneamento Ambiental com a empresa **TELEFÔNICA BRASIL S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.558.157/0001-62.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Colatina, 24 de Abril de 2024.

Yoshito de Souza Fukuda
Diretor Geral